

## **ESTATÍSTICA DE CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO ANO 2016 EM MACAU**

### **Caros amigos do sector de comunicação social!**

Bem-vindos a esta breve apresentação da estatística de criminalidade e dos trabalhos de execução da lei do ano 2016 em Macau. Antes de mais, gostaria de agradecer o grande apoio e a colaboração prestados pelos órgãos de comunicação social ao longo do ano passado no que se diz respeito aos diversos trabalhos de execução de lei bem como os de policiamento comunitário das autoridades de segurança, o que, em conjunto com as polícias, permite uma mais profunda penetração na sociedade, aumentando assim a eficácia nas diversas tarefas de prevenção e combate à criminalidade!

De seguida passo a apresentar-vos a estatística de criminalidade e os trabalhos de execução da lei do ano 2016 em Macau.

1. No ano 2016 a polícia de Macau instaurou, um total de 14.387 inquéritos criminais, o que traduz um aumento de 734 casos, relativamente ao ano 2015, representando uma subida de 5,4%. A criminalidade é repartida, principalmente, pelos “crimes contra o património” e “crimes contra a pessoa”, que preenchem 53,2% e 20,2% respectivamente da criminalidade geral. Segundo os cinco grande tipos de crimes em que se sistematiza o Código Penal, registaram-se diferentes níveis de subida e descida.
2. No ano 2016, foram registados, um total de 840 casos de “criminalidade violenta”, representando uma subida de 11,3%,

comparativamente ao período homólogo, este valor é devido a uma subida significativa do “crime de sequestro”, vulgarmente conhecido por “crime de cárcere privado”, de 410 casos do ano 2015 para 504 casos do ano 2016, o que representa 60% do total de casos de “criminalidade violenta”. Por outro lado, no âmbito dos crimes de violência grave, como casos de “homicídio”, de “rapto” e de “ofensas corporais graves” continuam com zero caso ou com uma casuística muito baixa.

3. Foram registados, no total do ano, 2.909 casos de “crimes contra a integridade física”, o que significa um aumento de 6,9%. Entre os quais, se incluem, para além do “crime de cárcere privado” que registou uma maior subida, os crimes de “ofensas corporais graves”, “ameaça”, “injúria” e “violação”, entre outros, registou-se em diferentes níveis de descida.
4. Foram registados um total de 7.658 casos de “crimes contra o património”, o que significa uma ligeira subida de 1% relativamente ao ano 2015. Sendo de referir, com excepção do “crime de usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem), no qual se verificou um acréscimo comparativamente mais notável, que se registaram grande descida nas categorias de crimes como “roubo”, “furto por arrombamento em residência” e “burla”, respectivamente.
5. No que concerne aos “crimes contra a vida em sociedade”, em todo o ano de 2016 foram registados um total de 989 casos, significando uma subida de 21,7%. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “falsificação de documentos” e “passagem de moeda falsa”. Nesta categoria, registou-se um acréscimo de 12,3% no crime de

“falsificação de documentos” e também uma subida notável de 65,5% de “passagem de moeda falsa” mas o montante em causa diminuiu entre 2015 e 2016, um montante de onze milhões patacas para os sete milhões de patacas.

6. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 1.585 casos, significando uma subida de 39,5%, comparativamente ao período homólogo do ano 2015, entre os quais se registou 1.324 casos de “crime de desobediência” o que contribuiu uma subida de 56,7% e de “falsas declarações” uma descida de 23,3%.
7. Registou-se um total de 1.246 casos de “crimes não classificados noutras grupos”, significando uma descida de 10,9%. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento” e “emprego de imigrantes ilegais” os quais somaram, 371 casos, representando uma descida de 23,2%. No “consumo de droga” registou-se um total de 99 casos, ou seja, mais 4 casos, tendo-se, entretanto, registado, igualmente, no ano passado 149 casos de “tráfico de drogas”.
8. As autoridades de segurança continuam a reforçar o combate à condução sob influência de álcool e de estupefacientes, tendo sido registados uma melhoria notável de 197 casos, o que significa uma descida de 29.4% no ano 2016.
9. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas no ano passado, foram detidos e presentes ao Ministério Público um total de 7.361 indivíduos, um aumento de 1.885 indivíduos comparativamente com o mesmo período do ano 2015, uma subida de 34.4%.

10. No âmbito da “delinquência juvenil”, no ano passado registaram-se 45 casos, representando uma descida de 2 casos comparando com o período homólogo. Registou-se o envolvimento de 67 menores, o que significa uma diminuição de 11 menores intervenientes.
  
11. Quanto às acções de prevenção e combate aos imigrantes ilegais e ao excesso de permanência, em Outubro de 2015, as autoridades de segurança instituíram o “mecanismo de prevenção conjunto quanto trabalhos aos imigrantes ilegais”, mediante as operações conjuntas conseguiram obter bons resultados no combate às actividades de imigrantes ilegais e houve uma melhoria de forma constante no que diz respeito as situações de imigrantes ilegais e em excesso de permanência. No ano transacto verificou-se uma descida significativa do número de imigrantes ilegais e em excesso de permanência, o que se situou em 28.061 pessoas, uma redução de 8% e, neste número se contando: entrada ilegal de pessoas provenientes do Interior da China, 1.224 pessoas; excesso de permanência de titulares de Visto Individual, 3.292 pessoas; excesso de permanência de titulares de outros documentos do Interior da China, 20.725 pessoas; e excesso de permanência de estrangeiros e entrada ilegal de pessoas provenientes de estrangeiros, 2.491 e 329 pessoas, respectivamente (dentro dessas pessoas 309 são de nacionalidade vietnamita).
  
12. O CPSP, conjuntamente com a DSAT, continua a efectuar operações em diferentes locais, visando fiscalizar e combater as infracções relacionadas com os taxistas do que resultou a autuação de 4.152 casos em 2016, (em todo o ano de 2014, foram registados 1.666 casos e em 2015 foram registados 5.079 casos), dos quais 1.713 casos têm a ver com cobrança de valor excessivo por serviços de táxi,

comparando com os 1.233 casos do ano 2015 correspondente uma subida de 38,9% e 1.413 casos de recusa de tomada de passageiros, comparando como os 1.874 casos do ano passado corresponde uma descida de 24,6%. Segundo os dados obtidos, em 2016 casos com cobrança de valor excessivo por serviços de táxi e de recusa de tomada de passageiros representam 75,3% de autuações em geral. Para além disso, registou-se 1.287 autuações contra operadores de serviços de transporte ilegal e dentro dos quais, 1.078 casos são relativamente a prestação de serviços de transporte através de aplicação de telemóvel.

## **BALANÇO DA SITUAÇÃO DE SEGURANÇA EM MACAU NO ANO 2016:**

- A. Conforme as estatísticas da criminalidade do ano 2016, registou-se um acréscimo de 734 casos da criminalidade geral em Macau, o que representa uma subida de 5,4%, sendo que, este número, é devido ao reforço de trabalho de autuações feitas pela polícia contra os portadores de “notificação de comparência” desde o segundo trimestre do ano 2016, por os mesmos não terem comparecido segundo o prazo marcado, apresentando assim um número notório de 580 casos no ano 2016 comparando com o número de 48 casos no ano 2015.
- B. Em relação à criminalidade violenta, o seu aumento tem a ver com o crime de “cárcere privado”. Estes dados ilustram que a criminalidade violenta se manteve em desaceleração (no primeiro trimestre do ano 2016 subiu 24%, e no ano inteiro de 2016, a subida é de 11,3%). Por um lado, registou-se uma alta percentagem na resolução de casos, não

se registando ou mantendo-se, por outro lado, uma baixa percentagem de casos de “homicídio”, “raptos” e “ofensas corporais graves” no grupo de criminalidade violenta. Quanto ao outro tipo de crime violenta como “roubo”, registamos um decréscimo de 13,3%.

C. Com a aplicação contínua de medidas policiais eficientes no âmbito de prevenção e de combate, designadamente através de alargamento de canais de comunicação de policiamento comunitário para atingir o objectivo de colaboração conjunta entre a polícia e os cidadãos na prevenção e no combate à criminalidade, registou-se uma descida contínua dos crimes que afectaram mais à vida quotidiana dos residentes como o “furto por arrombamento em residência”, a “burla” e o “fogo posto”. É de referir que entre estes se registaram 53 casos de “furto por arrombamento em residência” no ano 2016, o que representa um decréscimo comparando com o mesmo período do ano 2014 (189 casos) e do ano 2015 (78 casos), e quanto à “burla telefónica”, registaram-se 29 casos no ano 2016, representando igualmente um decréscimo comparando com o mesmo período do ano 2014 (282 casos) e do ano 2015 (161 casos). Mesmo assim, as autoridades de segurança não vão negligenciar a sua atenção e continuarão a prestar sempre grande atenção à evolução de novos métodos utilizados pelos criminosos. Por conseguinte, para além de efectuar, em tempo oportuno, diligências de combate, irão aproveitar também os meios da comunicação policial para reforçar o trabalho de sensibilização e promover a colaboração entre a polícia e os cidadãos, por forma a prevenir e combater conjuntamente à criminalidade.

D. Em relação aos crimes relacionados com estupefacientes, a sua

situação do ano 2016 é, basicamente, idêntica à do ano 2015. Embora não hajam grandes alterações em número de casos de “consumo de droga” e de “tráfico de droga”, não podemos ficar optimistas quanto à tendência desse tipo de criminalidade. Face às alterações do *modus faciendi* do tráfico de estupefacientes e do consumo oculto dos mesmos, bem como o surgimento de novos tipos de estupefacientes, a sociedade em geral tem que prestar maior atenção e aplicar medidas preventivas, além disso, a polícia, ao mesmo tempo, tem que dispor de mais recursos, nomeadamente as cooperações entre os diversos serviços policiais, o cumprimento, com maior dinamismo, das operações de fiscalização, o aproveitamento de novos meios legais de investigação (exame de urina obrigatória), o reforço de rusga nos respectivos estabelecimentos, bem como o recurso a medidas mais eficazes para a recolha de informações e o aprofundamento da cooperação policial regional e internacional, no sentido de elevar a eficiência de execução da lei.

E. Quanto aos crimes relacionados com o jogo, tal como “cárcere privado” e “usura”, embora se registasse um acréscimo notável, não existem indícios óbvios que mostrem que o período de ajustamento das receitas do jogo traga consequências negativas para a segurança de Macau. Não obstante, as autoridades de segurança continuarão a prestar um nível elevado de atenção e a avaliar as eventuais consequências negativas para a segurança, bem como a empenhar-se na prevenção para evitar a ocorrência desses crimes e efectuar uma disposição policial mais específica.

F. Mostra-se, conforme os dados acima referidos, que a situação de

segurança de Macau do ano 2016 se manteve, em geral, favorável e estável.

G. Desde a entrada em vigor da Lei de Prevenção e Correção da Violência Doméstica em Outubro até ao final de Dezembro do ano passado, a polícia tem instaurado 9 casos, entre os quais, 7 se relacionaram com aplicação de maus-tratos físicos, 1 de maus-tratos psicológicos e 1 de maus-tratos físicos e psicológicos. A polícia irá continuar a adquirir experiências do trabalho de execução da lei, intensificar a sua cooperação com os serviços de acção social e órgãos que prestam assistência social, fazer revisão periódica, bem como, com observância dos pressupostos legais, melhorar e aperfeiçoar o procedimento de execução da lei, elevar a eficiência de investigação e ajudar às vítimas a receber assistência oportuna.

H. Tendo em conta os grandes eventos e os feriados das festividades do Ano Lunar acontecidos no termo do ano passado e no princípio do ano corrente, a polícia realizou, em conjunto, a operação de Inverno e reforçou, de modo contínuo, trabalhos de execução de lei visando a garantir a segurança da sociedade, tendo diminuindo eficazmente o número de crimes e o acontecimento de acidentes. Além disso, face às celebrações de grande envergadura e ao abundante afluxo de turistas, a polícia tomou medidas de controlo eficazes, tendo assegurado a ordem e a segurança da cidade, bem como mantendo uma passagem fronteiriça suave. Aproveito esta oportunidade para agradecer profundamente aos colegas que dedicaram com todo o empenho durante esta quadra de festividade, ao mesmo tempo agradeço também a grande compreensão dos cidadãos face às medidas de controlo, bem



como a divulgação eficiente das mensagens pelos órgãos da comunicação social, que contribuíram para a criação dum ambiente social seguro e harmónico.

- I. No ano passado, os serviços e corporações sob tutela da Secretaria para a Segurança, através de implementação dum novo modelo de gestão de policiamento, os nossos trabalhos de execução da lei obtiveram o apoio e a colaboração dos cidadãos, tendo conseguido impulsionar a cooperação entre eles e a polícia, promover um ambiente de segurança estável e seguro e proteger os direitos e interesses legítimos dos cidadãos e dos turistas. Neste novo ano, tendo em conta às possíveis alterações de situação económica, do ambiente social e de tendência da criminalidade de Macau, os trabalhos de execução da lei tornar-se-ão mais complicados e árduos, por isso, as autoridades de segurança irão, com um olhar prospectivo, desenvolverão, de modo científico o dispositivo policial e impulsionarão a dedicação e o empenho de todo o pessoal do âmbito de segurança pública no cumprimento, com elevada eficácia as suas atribuições, no sentido de assegurar a estabilidade e o desenvolvimento da sociedade do território.

Obrigado a todos!

27 de Fevereiro de 2017